



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Jundiá do Sul, 27 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 25/2019

SÚMULA: Designa o Assessor Jurídico municipal para antedimento ao CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário.

O prefeito de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Sr. José Igor Carvalho de Souza, Assessor Jurídico da Prefeitura de Jundiá do Sul/PR, Advogado, OAB 94340/PR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG/PR 10.060.084-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.828.159-30, como Assessor Jurídico do CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Selha Extra

Em 07 03 de 2019

edicao 2092
MS 15

Município de Jundiaí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Em _____ de _____